



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 307/2018.

**EMENTA:** Reconhece válido o título estrangeiro de Mestre concedido pelo Programa de Mestrado em Estudos Profissionais Especializados em Educação – Especialização em Administração das Organizações Educativas do Instituto Politécnico do Porto, ao Sr. JOÃO LOPES NETO.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 023/2018 do Pleno deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009556/2018-31,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, o título estrangeiro de Mestre concedido pelo Programa de Mestrado em Estudos Profissionais Especializados em Educação – Especialização em Administração das Organizações Educativas do Instituto Politécnico do Porto, Portugal, ao JOÃO LOPES NETO, como equivalente ao do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância (PPGTEG) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =